

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

1ª Comissão de Assuntos Jurídicos

05 de abril de 2023



Agenda

1. GETAP Overview Agenda de Projetos 2023

- Projetos da Comissão de Assuntos Jurídicos 2023
- *Status* da Reforma Tributária

2. Update de projetos relevantes

- MP 1.160/23 – CARF – *status* das discussões
- Cadastro Fiscal Positivo e Compensação em Embargos - *status* e próximos passos (PGFN)
- Projeto CONFIA: *status* dos trabalhos das Câmara de discussões
- Projetos de Reforma do Processo Tributário – Comissão de Juristas do Senado
 - Tramitação e Validação dos pontos já deliberados nos GTs da LEF, CTN e Consulta Fiscal

3. Outros temas de interesse dos associados

Matriz da Agenda de Projetos 2023/2024

Fevereiro-Junho

Julho-Setembro

Outubro-Dezembro

➤ Agenda de Reformas

- Tributação sobre o consumo (PEC 110, PEC 45, CBS, outras)
- TP - nova legislação e IN
- TBU – consolidação e crédito presumido – prorrogação e reforma da Lei 12.973 - *Pillar 2*

• Reforma do Contencioso: Reforma do Proc. Tributário – CN

• CARF

➤ Fóruns de discussão

• CONFIA: Cooperative Compliance Câmara Sanções e Câmara Modelo

- FATA
- Nos Conformes

➤ Outros

- ADC 49 – *Leading Case* + efeitos
- MP 1.159/2023
- IN 2.121/2022
- **GT - Penal Tributário**
- **Implantar projeto *Leading Cases***

- Reforma do IR: IRPJ/IRPF
- **CONFIA - Projeto piloto**
- **Cadastro Fiscal Positivo - PGFN**
- **Embargos à Execução – Compensação**

➤ Publicações Técnicas/ Eventos

• Evento GETAP e ABDF – Livro de *Cooperative Compliance*

- Artigos de temas da agenda GETAP
- TP novo modelo – RFB

➤ Novo Governo:

- Agenda de representação Institucional (MF, RFB, PGFN, CONFAZ, SEFAZ SP)
- CN: novos parlamentares - CCJ, CFT, CAE e fortalecer parceiras estratégicas

➤ Prioridades: tbd 2023

- **Novo Governo:**
Agenda de relacionamento e influência do GETAP
- **Agenda de Reformas:**
Reforma IVA, IR, TBU, TP Lei e IN.
- **Contencioso:**
CONFIA/Nos Conformes
Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
Reformas do Proc. Tributário - CNJ/CN
Leading cases – implementar projeto
CARF
- **Publicações Técnicas/Eventos:**
Evento ABDF/GETAP – *Cooperative Compliance*
ITIC - Evento
- **Time GETAP:**
Ajustar Estrutura

Agenda de Reformas Tributárias

REFORMA TRIBUTÁRIA: AGORA VAI ?

PATRI

Há 20 anos, governo e Congresso discutem e tentam aprovar

O QUE O GOVERNO QUER:



OBJETIVOS CITADOS POR HADDAD



'Reequilibrar' o sistema tributário



Reformar a renda para 'desonerar pobres e baixa renda'



Reformar a renda para onerar quem paga pouco ou não paga imposto'



Melhorar a distribuição da renda

Visão GETAP – Princípios, Equilíbrio da Carga Global, Melhoria dos Negócios

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

PROBLEMAS

- Complexidade excessiva e falta de clareza, uniformização e critérios
- Tributação desequilibrada: renda x consumo x folha de pagamento
- Profusão de regimes de tributação favorecidos e diferenciados: guerra fiscal entre os entes, conflitos de competência e créditos acumulados
- Não aderência às melhores práticas internacionais
- Desestímulo a investimentos e desvantagem competitiva no mercado global



O Relatório *Tax Complexity* aponta o Brasil como um dos países mais complexos do mundo (o país ocupa a 60ª posição entre as 69 nações pesquisadas)
(fonte: "Tax Complexity" - LMU Munich; University of Paderborn, 2020)

SOLUÇÕES EM DISCUSSÃO



REFORMAS DO IMPOSTO DE RENDA

- Equilíbrio na carga: renda corporativa x dividendos
- Reformulação JCP: ACE
- Reformulação TBU
- Transição: manter isenção dos lucros do passado
- TP - *Arm's length*: evitar bitributação ou não tributação



REFORMA DE CONSUMO – IVA (NACIONAL OU DUAL):

- Princípio do destino
- Não-cumulatividade plena (crédito financeiro e restituição rápida)
- Tributação transparente
- Padronização e eliminação de distorções
- Transição: garantia ao direito adquirido e investimentos realizados
- Manutenção/redução da carga tributária



SIMPLIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

PROBLEMAS

- Excesso de obrigações acessórias
- Alto custo (financeiro, tempo e pessoal) para cumprimento das etapas de *compliance* e acompanhamento da legislação
- Redundância de informações para os entes (municipal, estadual e federal)
- Muitas por declarações divergentes

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

- **PROJETO SPED:** otimização das informações prestadas com eliminação de obrigações estaduais redundantes
- **SANEAMENTO DAS OBRIGAÇÕES:** eliminação de informações desnecessárias para as obrigações tributárias (Bloco K, e-Social, redução do volume de retenção de tributos)



7 mil horas anuais é o tempo médio gasto só para elaboração de obrigações acessórias federais por empresas multinacionais (fonte: Pesquisa Compliance Federal GETAP 2019)



427 horas anuais é o tempo médio gasto só para elaboração de obrigações acessórias estaduais por estabelecimento (fonte: Pesquisa Compliance Estadual GETAP 2021)

SEGURANÇA JURÍDICA E REDUÇÃO DE CONTENCIOSO

PROBLEMAS

- **Cultura do litígio:** antagonismo Fisco x contribuintes
- Legislação processual ineficiente e custosa para o Fisco e os contribuintes
- Morosidade na resolução de conflitos
- Alto volume de processos tributários na esfera administrativa e judicial

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

- **Reforma do processo administrativo e judicial tributário:** integração, uniformização e padronização
- **Adoção das boas práticas internacionais de prevenção e solução de litígios:**
 - Autorregularização, conciliação, mediação, transação e arbitragem
 - Criação de programas de conformidade cooperativa fiscal: tratamento diferenciado de acordo com o comportamento do contribuinte

R\$ 5,4 trilhões

é o valor estimado do contencioso tributário administrativo e judicial

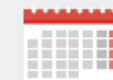
(fonte: Contencioso Tributário no Brasil. Relatório de 2020 – Insper)



R\$ 12,5 milhões

é o custo médio anual das empresas com pessoal interno, honorários advocatícios e garantias no contencioso tributário judicial federal

(fonte: Relatório Análise de Impacto Regulatório - Cadastro Fiscal Positivo. ME)



18 anos e 11 meses

é tempo médio do contencioso tributário no Brasil

(fonte: Desafios do Contencioso Tributário Brasileiro – ETCO/EY)

Reforma da Tributação do Consumo - Pontos de Atenção

Alíquota única

- Falta de flexibilização pode comprometer propostas
- Carga e especificidades dos setores devem ser consideradas

Crédito condicionado ao pagamento

- Complexidade
- **Comprometimento da não-cumulatividade – crédito não imediato**

Transição

- Complexidade de termos regimes simultâneos

Imposto seletivo

- Incidência: hipóteses amplas
- **Integra base de cálculo do IBS e CBS**

Devolução dos créditos do regime atual

- **PEC 110: ausência de previsão sobre PIS, Cofins, IPI**
- **Regras claras e garantia de restituição ou compensação**

Pacto Federativo

- Possíveis questionamentos sobre ofensa ao pacto federativo

Delegação para LC

- **Insegurança Jurídica - Pouca previsibilidade de características essenciais por ausência do texto da LC**

Prazo de Ressarcimento

- **Ausência de prazo específico**
- Necessidade de devolução rápida e eficiente

Aumento de carga tributária

- Potencial oneração dos contribuintes

Fluxo de caixa

- Revogação de todos os regimes especiais = antecipação de imposto para restituição posterior – custo

➤ Próximos passos - GETAP:

- **Reunião com Bernard Appy - 14/04**
- Após relatório GT – Aprofundar análise



▪ Reestabelecimento do voto de qualidade

- Pauta de processos bilionários
- Decisões favoráveis ao Fisco – reversão de entendimentos
 - *amortização de ágio interno, compensação de lucros no exterior, trava de 30%*

PAT Federal (PL 2483/22): Desempate favorável ao contribuinte – Lei 13988/20

▪ Elevação valor de alçada CARF - > 1.000 salários mínimos (R\$ 1,3 milhões)

- Portaria MF 20/2023, 309/2023
 - Até 1.000 salários mínimos = DRJ
 - Decisão monocrática + recurso Turma DRJ

PAT Federal (PL 2483/22): Rito sumário (monocrática + Turma DRJ) < 60 sal. mín.

▪ Legislativo

- Forte pressão do governo para aprovação
- Resistências parlamentares – não se sujeitar “proposta de acordo”
- 165 emendas – principais temas:
 - Supressão voto qualidade
 - Alternativas: i) exclusão de multa/juros + dispensa garantia; ii) transação; iii) arbitragem
 - Conselheiros: escolha pelo Congresso
 - Estrutura CARF: i) extensão mandatos; ii) direitos e garantias; iii) alternância Presidência
 - Extinção CARF: julgamentos pela DRJ
 - Julgadores ímpares (maioria do Fisco)
 - Entendimento relator prevalece
 - Revisão anual de atos normativos regulamentares
 - Elevação valor alçada: supressão (ou definição de valor menor)
- Rito de tramitação MP (divergências Senado x Câmara) - Comissão Mista a ser instalada 11/04
- Cenário indefinido: aprovação e conteúdo

▪ Judiciário – ADI 7347

- Proposta acordo OAB: voto de qualidade = extinção multa + juros* (*se pagamento em 90 dias)
- AGU e PGR: desfavoráveis
- Cautelar e Suspensão pauta: ainda não apreciados

➤ Posicionamento sobre tema

- Reformas pontuais/isoladas não resolvem problema
- Melhoria do Tribunal e do processo administrativo
- Foco: fortalecimento do Tribunal
 - Neutralidade e independência dos conselheiros (principalmente no voto de qualidade)
 - Equiparação salarial
 - Seleção mais transparente

➤ Atuação GETAP

- ✓ Congresso: Nota contrária (i) retorno voto de qualidade e (ii) elevação valor alçada
- ✓ Interlocução com FPE – Frente Parlamentar do Empreendedorismo
- ✓ Vídeo ABAT+GETAP: “conscientização dos parlamentares”
- ✓ Alinhamento GETAP+Abrasca+CNI

➤ Próximos passos

- Interlocução com Relator (a ser designado): *contra retorno voto de qualidade + fortalecimento Tribunal*
- Advocacy no Congresso



clideo.com

▪ Cadastro Fiscal Positivo

- ✓ Consulta e Audiência Pública - 2018
- ✓ GT PGFN-GETAP-CNI-IASP - 2020-...
- ✓ Análise de Impacto Regulatório (AIR) - 2021
- ✓ Lei 14195/21 – autoriza criação programa

🕒 **Aguardando regulamentação**

Reunião PGFN-GETAP 14/03

- Projeto será priorizado na nova gestão
- Agendada nova Reunião – 10/04

□ **Principais Benefícios – art. 18, Lei 14195/21**

- Canais atendimento diferenciado, inclusive para transação
- Flexibilização para aceitação/substituição garantia (*Substituição depósito por seguro garantia ou garantias capacidade geração resultados)
- Antecipar garantias para débitos futuros
- Liquidação de garantias apenas após trânsito em julgado

□ **Outros benefícios discutidos no GT**

- Garantias não tradicionais
- Redução prazos para análise requerimentos
- Prazos maiores pagamentos de débitos inscritos

CTN (PLP 124/22): Criação programas de conformidade
CODECON (PL 125/22): Programas conformidade + capítulo 'bons contribuinte'

LEF (PL 2488/22):

- Substituição depósito por seguro garantia ou fiança: casos de dano
- Liquidação de seguro/fiança após 2ª instância

▪ **Compensação em Embargos à Execução**

- ✓ STJ – EREsp 1795347/RJ
- ✓ Decisões individuais – conversão EE em Anulatória
- ✓ ADPF nº 1023
- ✓ Pleito GETAP: solução institucional – modelo NJP aplicável aos demais casos

Reunião PGFN-GETAP 14/03

- Solução PGFN: difícil
- Sensível contrariar atuação PGFN realizada no STJ

LEF (PL 2488/22):

- Possibilita alegação compensação em EE

➤ Próximos passos

- PL 2488/22: possibilidade alegação compensação em EE inclusive casos em andamento
 - Longo prazo: alteração legislativa
- *Sugestões?*

▪ Conselho Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais

- Decreto 11379/23 – Medidas de Recuperação Fiscal
- Objetivo: fortalecer atuação processos que afetam contas públicas = segurança e previsibilidade
 - Identificação fatores de estímulo a litigiosidade – medidas de prevenção e resolução
- Composição Ministros da AGU, MF, MPO
- Comitê Técnico: PGFN, PGU, PGF, AGU, Tesouro, RFB, MF, MPO

Novo Arcabouço Fiscal

- Aumento de receitas = possibilitar aumento de despesas + zerar déficit



Medidas Tributárias



Esforço na defesa de grandes teses judiciais

STJ – pauta 26/04

Tema Repetitivo 1182: Definir se é possível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS, - tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade, diferimento, entre outros - da base de cálculo do IRPJ e da CSLL (extensão do entendimento firmado no ERESP 1.517.492/PR que excluiu o crédito presumido de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL).

➤ Próximos passos

- Estruturação Projeto *Leading Cases* GETAP

Câmara Marco de Controle Fiscal

Status: Concluído em 2022

Câmara CBPT

Status: Código concluído em 2022

Câmara Modelo

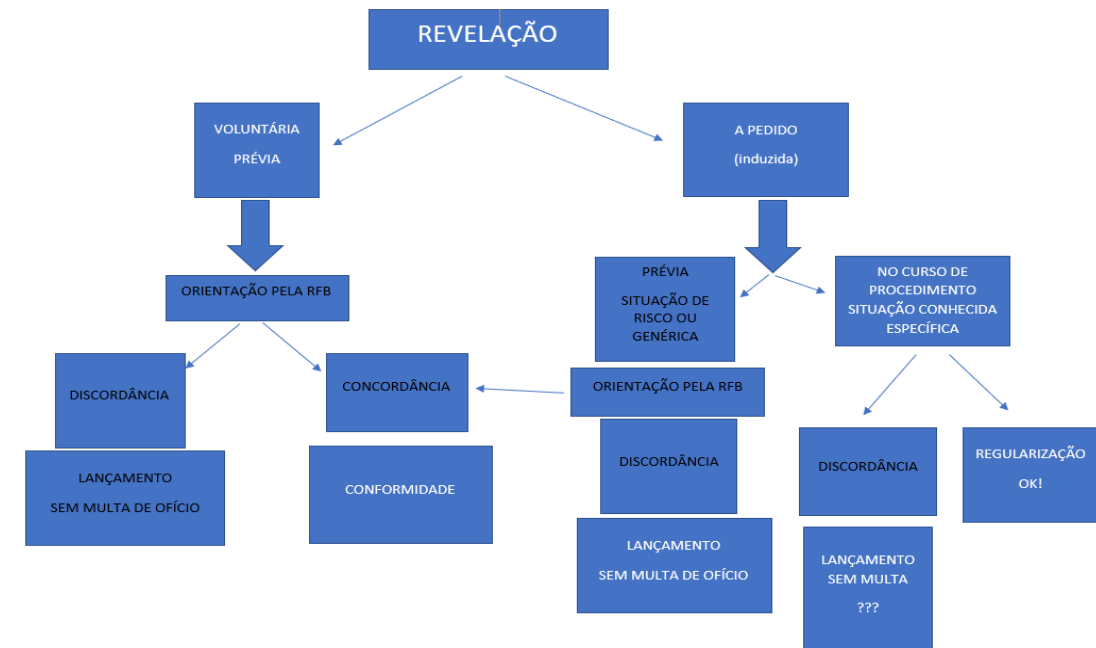
Status: Discussão do Projeto Piloto

- Critérios de Admissibilidade
 - Autoavaliação da gestão de *compliance*
 - Avaliação de riscos fiscais e tributários (tipo de contencioso, práticas e comportamentos prévios do contribuinte)
- Obrigações
- Benefícios

Câmara Sanções Tributárias

Status: Em discussão o equilíbrio do programa (*disclosure* x redução/exclusão penalidade)

- Empresas: não aplicação de qualquer multa
- RFB: esforço para retiradas das penalidades na maioria dos casos CONFIA



Projetos Reforma Proc. Tributário – Comissão de Juristas

CTN – alterações (PLP 124/22)



Status: Ag. designação relator - CAE

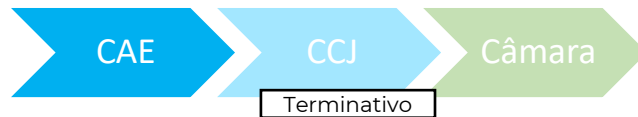
Codecon (PLP 125/22)



Status: Rel. Soraya Thronicke – CTFC

Aguardando relatório

PAT Federal (PL 2483/22)



Status: Ag. Designação relator – CAE

Emendas Regimentais (5 dias): encerrado em 29/03 – 10 emendas

Senadores Comissões podem apresentar emendas até votação

Lei de Execuções Fiscais Federais (PL 2488/22)

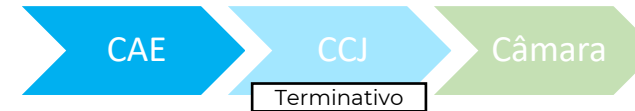


Status: Ag. Designação relator – CAE

Emendas Regimentais (5 dias): encerrado em 29/03 – 2 emendas

Senadores Comissões podem apresentar emendas até votação

Consulta Tributária União (PL 2484/22)

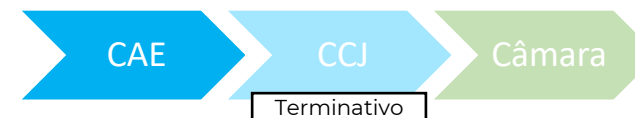


Status: Rel. Lucas Barreto – CAE

Emendas Regimentais (5 dias): encerrado em 29/03 – 2 emendas

Aguardando relatório. Senadores Comissões podem apresentar emendas até votação

Arbitragem Tributária (PL 2486/22)

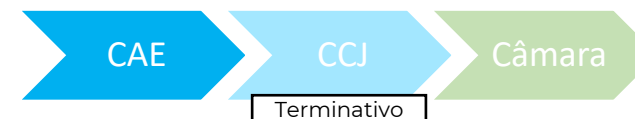


Status: Ag. Designação relator – CAE

Emendas Regimentais (5 dias): encerrado em 29/03 – 6 emendas

Senadores Comissões podem apresentar emendas até votação

Mediação Tributária da União (PL 2485/22)



Status: Ag. Designação relator – CAE

Emendas Regimentais (5 dias): encerrado em 29/03 – 0 emendas

Senadores Comissões podem apresentar emendas até votação

Projetos Reforma Proc. Tributário – Comissão de Juristas

➤ Atuação GETAP

- ✓ Consulta Pública – 05/2022
- ✓ Acompanhamento das reuniões e interlocução com Comissão de Juristas
- ✓ Apresentação Sugestões iniciais (CTN, Codecon, Consulta, LEF, PAF) para Marcus Lívio Gomes – 11/2022
- ✓ Criação de Subgrupos temáticos – análise dos PLs – 12/2022

🕒 Subgrupos temáticos – identificação pontos aprimoramento - 2023

Agenda

GT Reforma CTN/Codecon

- ✓ 1ª Reunião CTN – 22/03
- 2ª Reunião CTN – 18/04
- 3ª Reunião Codecon – a ser agendada

GT Reforma PAF/LEF

- ✓ 1ª Reunião LEF – 24/03
- ✓ 2ª Reunião LEF – 31/03
- 3ª Reunião PAF – 11/04

GT Reforma Consulta Fiscal

- ✓ Reunião Consulta – 29/03

GT Arbitragem/Mediação

- Reunião Arbitragem (*com Priscila Faricelli) – 12/04

Projetos Reforma Proc. Tributário – Comissão de Juristas

Principais pontos de aprimoramento – discussões nos GTs

CTN

Em andamento

- **PA: despacho com julgadores**
- **Dosimetria sanções:**
 - Responsável
 - Programa conformidade: **afastamento** de multas
 - Atenuantes/agravantes
 - Reincidência
 - Bons antecedentes
- Limitação multas:
 - Obrigações acessórias – multas isoladas
- Efeitos vinculantes precedentes STJ/STF
- Efeitos vinculantes Consulta
- Transação
- **Denúncia espontânea**
- **Causas suspensivas: ampliação**

CODECON

Não iniciada

- **Deveres dos contribuintes**
 - **Declaração operações relevantes**
 - **Reporte condutas irregulares**
- Observância precedentes STJ/STF
 - Prazo para Fisco
 - Suspensão processos adm. pela afetação do tema
- PA: desempate pró contribuinte
- Bons contribuintes
- Devedor contumaz
- Não persecução penal – suspensão exigibilidade ou garantia

LEF

Concluída

- **Oferta antecipada de garantia**
 - Regularidade fiscal com oferta
- **Execução Fiscal**
 - Oferta de bens, antes da ordem de bloqueio de ativos
- **Embargos à Execução**
 - Alegação de compensação: casos em andamento
 - Efeitos suspensivos
 - Dispensa garantia: Programa Conformidade
- **Garantias**
 - Substituição depósito por seguro/fiança – regra geral
 - Liquidação seguro/fiança após trânsito em julgado
 - Alienação antecipada: exclusão casos originados declaração contribuinte
- **Redirecionamento/Responsabilidade terceiros**
 - CDA: coobrigado, se participou PA
 - IDPJ
- **Ressarcimento custos – todas as modalidades lançamento**
- **Suspensão EF – Anulatória prévia**
- **Extinção encargos legais**

Projetos Reforma Proc. Tributário – Comissão de Juristas

Principais pontos de aprimoramento – discussões nos GTs

PAT Federal

Não iniciada

- Provas a qualquer tempo
- Intimação procurador
- Memoriais, despacho e sustentação
- Pré-autuação – defesa prévia
- CARF:
 - empate favorável ao contribuinte
 - Ampliação mandatos
 - Súmulas aprimoramento
 - *Amicus curiae* na CSRF
- Sobrestamento processo após afetação tema
 - competência?

Consulta

Concluída

- **Legitimidade entidades representativas**
- **Ampliação escopo: modelo de negócios**
- **Afastar efeito vinculante obrigatório**
- **Esclarecimentos e audiências**
- **Pedido Revisão/recursos com efeitos suspensivos**
- **Prazo para solução: consequência do não cumprimento**
- Classificação mercadorias
 - Participação outros contribuintes

Arbitragem

Não iniciada

- Prévia discussão com especialistas

Mediação

Não iniciada

- Prévia discussão com especialistas

Sumário Executivo CAJ (01/04)

1. Overview – Agenda de Projetos 2023

Apresentada aos associados os temas, prioridades e urgências da Agenda GETAP para 2023. Com relação à CAJ, foram destacados os seguintes projetos: (i) CARF, (ii) Projetos de Lei de Reforma do Processo Tributário (Comissão de Juristas), (iii) Cadastro Fiscal Positivo – PGFN, (iv) Projeto CONFIA – RFB, (v) alegação de compensação em Embargos à Execução, (vi) GT Penal Tributário, bem como a implementação do (vii) Projeto *Leading cases*.

Também, foi ressaltado que o GETAP está planejando um evento de debates sobre o livro lançado ano passado “*Cooperative Compliance e Medidas de Redução do Contencioso Tributário*”, em parceria com ABDF, notadamente considerando a importância da apresentação do trabalho aos novos integrantes da RFB, PGFN e MF.

2. Reforma Tributária

Foi destacado os últimos andamentos das discussões da Reforma Tributária sobre o Consumo, o Infográfico do GETAP sobre Melhorias do Sistema Tributário, bem como destacados os principais pontos de atenção acerca da discussão da Reforma.

Como próximos passos, foi informado que o GETAP irá realizar uma reunião institucional com o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, no próximo dia 14/04.

Na deliberação com os presentes, foi sugerido o agendamento de uma rodada de discussão com os associados para identificação e validação das principais preocupações sobre a proposta de Reforma Tributária.

Sumário Executivo CAJ (02/04)

3. MP 1160/23 - CARF

Destacado aos associados os principais desdobramentos acerca do (i) retorno do voto de qualidade e (ii) elevação do valor de alçada no CARF. Ainda, foi apresentado o cenário da discussão legislativa do MP 1160/23 e destacada a informação de que, após longo impasse, está programada para terça-feira (11/04) a instalação da Comissão Mista do Congresso para tramitação e deliberação da MP. Também, discorrido sobre os recentes andamentos da ADI 7374 sobre o tema.

O GETAP esclareceu aos associados o posicionamento sobre a matéria, que é contrário ao retorno do voto de qualidade e favorável à discussão e fortalecimento do Tribunal Administrativo. Foram também ressaltadas a elaboração da Nota de Posicionamento do GETAP (contra o retorno do voto de qualidade e contra a elevação do valor de alçada), a interlocução com parlamentares da Frente Parlamentar do Empreendedorismo. Ainda, a elaboração de um vídeo elucidativo sobre a função do CARF e as implicações do tema. *(*o vídeo, exibido na reunião, será enviado posteriormente aos associados).* Com a designação do relator da MP, o GETAP irá atuar para apresentar seu posicionamento.

4. Projetos PGFN

Foi relatado aos associados o encontro do GETAP, no dia 14/03, com a nova Procuradora Geral da PGFN, Dra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida .

Nesse encontro, o GETAP reforçou a importância para os contribuintes da regulamentação do **Cadastro Fiscal Positivo**, que já possui lei autorizativa de criação do programa desde 2021. A PGFN informou que o Projeto será priorizado na nova gestão. Os associados, na discussão sobre os benefícios do programa, apontaram a importância do tema 'garantias', tendo em vista o risco de crédito que as empresas têm enfrentado atualmente. Uma nova reunião do GETAP com a PGFN sobre o Programa está agendada para 10/04.

Relatado aos associados que o GETAP também levou à Procuradoria a preocupação quanto ao tema **“vedação da compensação em Embargos à Execução”**, notadamente em relação aos Embargos à Execução em andamento e que estão sendo ou correm o risco de serem extintos sem a resolução do mérito, por se entender que a matéria não foi veiculada no meio de defesa adequado.

Sumário Executivo CAJ (03/04)

A PGFN informou que uma solução institucional para a questão é de difícil execução, por contrariar a atuação do órgão no STJ, quando do julgamento do ERESP nº 1795347/RJ.

O GETAP informou que segue trabalhando para uma solução legislativa sobre o tema, principalmente no PL 2488/22, mas que essa resolução demanda tempo.

Os associados ressaltaram que a situação é ainda preocupante e sugeriram o monitoramento de casos que estão para chegar no STJ, de modo a trabalhar na afetação como repetitivo de um deles. A preocupação será levada novamente à PGFN.

Por fim, acerca dos projetos da PGFN, foi destacado aos associados a criação do **Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais**, composto pela AGU, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento e Orçamento, com o objetivo de fortalecer a atuação do Governo nos casos que apresentam riscos às contas públicas. É esperado, com isso, uma atuação cada vez mais forte e integrada no monitoramento e julgamento de grandes causas tributárias.

Essa atuação mais fortalecida ganha ainda mais destaque com a apresentação, pelo Governo, das diretrizes do Novo Arcabouço Fiscal e da necessidade de se buscar o aumento de receitas.

Quanto a atuação em grandes causas tributárias, o GETAP informou aos associados que o Projeto interno 'Leading cases' será estruturado em 2023.

5. Projeto CONFIA - RFB

Relatado o andamento da construção do Projeto CONFIA, bem como os trabalhos realizados para que o Projeto continue sendo priorizado pelo MF e pela RFB. Foram ainda destacadas as atividades que estão sendo desenvolvidas na Câmara Modelo, com as discussões acerca dos critérios de eleição e admissibilidade dos participantes, obrigações e benefícios da construção do Projeto Piloto. É esperado, para o fim do 1º semestre, a disponibilização da minuta da norma que vai regulamentar o projeto.

Ainda, foi destacado o andamento dos encontros da Câmara de Sanções Tributárias, que analisa o tratamento das penalidades no programa. O ponto sensível e ainda em discussão diz respeito à solução que será dada os casos em que o contribuinte discorda e opta por discutir de uma suposta irregularidade encontrada em fiscalização.

Sumário Executivo CAJ (04/04)

6. Projetos legislativos de Reforma do Processo Tributário – Comissão de Juristas

Foi informado aos associados o início da tramitação legislativa dos projetos de reforma do processo tributário, originados da Comissão de Juristas do Senado. Destacado, principalmente, o regime de tramitação 'terminativo' dos projetos de lei ordinária, que tratam da PAT Federal, LEF, Consulta, Arbitragem e Mediação Tributária. Referidos projetos terão deliberação conclusiva nas Comissões do Senado e, em regra, não serão apreciados em Plenário. Nesse sentido, o GETAP apontou a necessidade de urgência na análise dos projetos e que, como forma de atuação, deve trabalhar diretamente junto aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos para apresentação das Sugestões de Aprimoramento.

Os estudos dos projetos de lei e a identificação de pontos de atenção estão sendo realizadas com os associados por meio dos GT temáticos criados no GETAP. Foi apresentado o calendário de encontros dos grupos temáticos, bem como as principais sugestões de aprimoramento que estão sendo debatidas, além do estágio da discussão de cada um dos GTs.

O GETAP enviará, via e-mail e para fins de validação da Comissão de Assuntos Jurídicos, as apresentações e o quadro resumo dos temas já identificados a serem aprimorados, conforme deliberado nos GTs. Serão enviados, neste primeiro momento, as melhorias apontadas ao Projeto de Lei da Consulta Fiscal (PL 2484/22) e ao Projeto de Lei de Execuções Fiscais (PL 2488/22), cujas análises iniciais foram concluídas.

Ressaltamos que esses são os pontos iniciais de aprimoramento que recebemos dos associados nos GTs. Caso alguém identifique algum novo ponto a ser trabalhado, fique à vontade em enviar.

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS